



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3902, de 17 de outubro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Jordana Astore Cellim**, no cargo de Coordenador/a de Patrimônio, Frota e Combustível C-2, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 091/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **JEAN CARLOS CAZOTI ME.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
18/10/2024 15:08:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
18/10/2024 13:41:33

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 18 / 10 / 2024

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Fiscal do Contrato

Ciente em 18/10/2024

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 / 10 / 2024

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 003815/2024
Página 1